



Promotoria de Justiça de Ipu

ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato
Nº MP: 01.2022.00024974-8

Trata-se de Notícia de Fato instaurada após o recebimento de denúncia formulada junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, o qual indica suposta fraude na distribuição de vagas de estágio remunerado, as quais seriam gerenciadas pelos vereadores e secretárias, que supostamente indicam correligionários para ocuparem as vagas e supostamente, em alguns casos, não cumpriram expediente.

A denúncia foi formulada de forma anônima, indicando GENERICAMENTE (sem citar nomes), que muitos dos ocupantes das vagas de estágio são parentes de vereadores e parentes de pessoas da Administração Pública Municipal.

Mesmo diante de uma denúncia genérica, a qual não indicou nomes ou irregularidade pontual no que diz respeito as irregularidades na admissão dos estagiários, oficiamos a Prefeitura Municipal para se manifestar.

Em resposta, fls. 14/48, a Prefeitura se manifestou no sentido de que firmou convênio com o Instituto Euvaldo Lodi e este é responsável por realizar a seleção dos estagiários, com a aplicação das aprovas e, após aprovados, são direcionados aos locais de estágio, respeitando as suas áreas de formação, juntando a relação de todos os estagiários do Município.

Assim, após a apresentação da resposta e documentação, não identificamos nenhum indício de cometimento de ilícito ou mesmo irregularidade no âmbito cível ou administrativo, primeiro porque a denúncia foi genérica, não fornecendo sequer a possibilidade da criação de uma linha investigativa por parte do Ministério Público, tampouco foi possível verificar irregularidades após a colheita preliminar de provas. No caso dos autos, o Município de Ipu juntou toda a documentação indicativa da regularidade do processo

Promotoria de Justiça de Ipu

Praça São Sebastião, 1020, Centro (Quadro da Igrejinha), Ipu-CE - CEP 62250-000 Telefone: (88) 3683-2196, E-mail:

prom.ipu@mpce.mp.br



Promotoria de Justiça de Ipu

seletivo de estágio.

Deste modo, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato.

Expedientes necessários.

Ipu, 07 de novembro de 2023.

Ítalo Souza Braga
Promotor de Justiça